**INDICAÇÃO Nº 107/2025**

**AUTOR: JEAN MICHELL SALES DE ABREU**

 Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, mostrando a necessidade de instalar redutor de velocidade na rodovia BR-158/MT, sito no entroncamento com a rodovia que dá acesso a cidade de Campinápolis-MT.

hospital Muni

 **J U S T I F I C A T I V A**

A presente indicação justifica-se no sentido de proteger e diminuir o risco de acidentes muitas vezes letais, pois naquela região os veículos trafegam em alta velocidade, e quem vai adentrar para região de Campinápolis, acaba perdendo a noção do tempo e velocidade de quem esta vindo sentido Nova Xavantina ou Água Boa, onde acaba acontecendo a maioria dos acidentes. Diante disso, com esse redutor de velocidade tenho uma grande certeza que diminuirá ou até mesmo irá sanar a questão de acidentes que sempre estão acontecendo no referido local. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal**

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro**

**Nova Xavantina-MT, 10 de abril de 2025.**

 **JEAN MICHELL SALES DE ABREU**

 **Vereador**